CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA - CRONOGRAMA DE AMOSTRAGEM

Decreto-lei 306/2007 DE 27/08 alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07/12 ANO 2018

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	PONTOS DE COLHEITA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			Dia 14		Dia 11		Dia 13		Dia 14		Dia 10		Dia 12
JURJAIS	Habitação 1		CR1										CR1
	Habitação 2				CI								
	Habitação 3						CR1						
	Habitação 4								CR1				
	Habitação 5										CR2		

Nota: A frequência de amostragem é de 1 vez de dois em dois meses, segundo Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27/08 alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07/12